

PROJETO DE LEI n.º 79/2025

“Declara o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial no Município de Socorro/SP.”

(Preâmbulo Usual)

Artigo 1º - Fica reconhecido e declarado o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial do Município de Socorro/SP, em razão de sua relevância histórica, esportiva, social, cultural e turística para a cidade.

Artigo 2º - Serão incentivadas ações voltadas à preservação, valorização, promoção e difusão do Voo Livre como expressão cultural e atrativo turístico no Município de Socorro/SP.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de maio de 2025

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial do Município de Socorro/SP, destacando sua relevância histórica, social, esportiva e econômica para a cidade.

A prática do Voo Livre em Socorro remonta a mais de quatro décadas, sendo parte integrante da identidade local e um marco na consolidação do município como referência nacional em esportes de aventura. Ao longo desses anos, a cidade desenvolveu uma sólida cultura em torno da atividade, reunindo praticantes, instrutores e entusiastas que mantêm viva essa tradição, transmitida entre gerações.

Socorro também se notabiliza por já ter sediado diversos campeonatos de Voo Livre, incluindo etapas de competições regionais, estaduais e nacionais, atraindo atletas de todo o Brasil e até do exterior. Esses eventos não apenas projetam o nome da cidade no cenário esportivo, como também fomentam o turismo, movimentam a economia local e reforçam o potencial da região como destino para o ecoturismo e o turismo de aventura.

Reconhecer o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial é, portanto, uma forma de valorizar essa história construída ao longo de mais de 40 anos, de incentivar sua continuidade e de garantir que essa prática, que tanto contribui para a imagem e o desenvolvimento de Socorro, seja preservada, promovida e respeitada como parte do patrimônio coletivo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que representa um importante passo na valorização da cultura local e na consolidação de Socorro como referência nacional em Voo Livre e turismo de aventura.